

PORTARIA Nº. 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

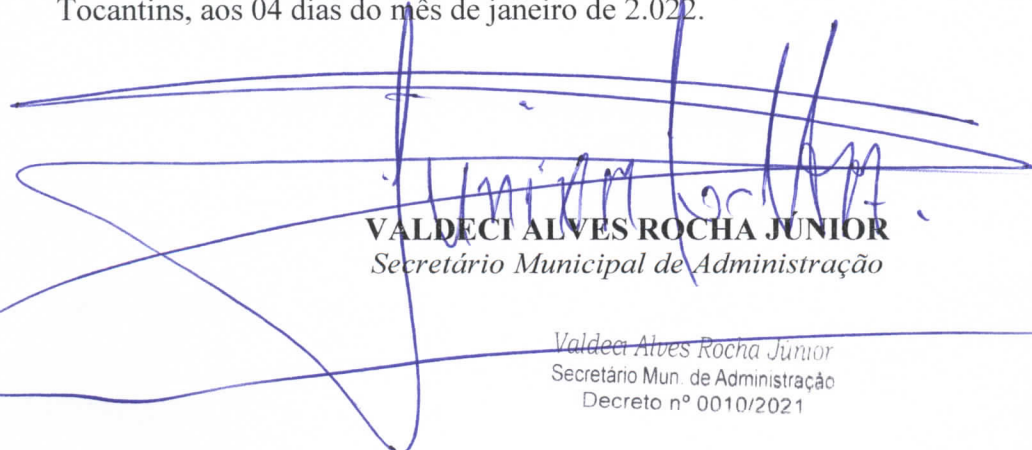
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 1º a 30 de abril de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2010/2011, interrompida por meio da PORTARIA Nº 187/2021, de 03 de maio de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 1º dia de abril de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.022.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021